

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE VALOR Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3177/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO, Inscrito no CNPJ Nº 02.056.778/0001-48 com sede na Praça Cívica, Qd 23, Lt 01, Centro, São Simão-GO - CEP – 75.890-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, bem como considerando a pesquisa de preço e julgamento do menor preço, em apenso aos autos, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21 c/c art. 11 e art. 43, inciso VI, do Decreto Municipal nº 384/2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 615/2022 e 061/2024.

CONSIDERANDO, que a utilização de um processo de disputa deve ser evitada quando não apresentar benefícios significativos para a Administração, avaliando-se que o potencial de desconto decorrente da disputa não é suficiente para compensar o aumento dos custos processuais e o prolongamento dos prazos para a efetivação da contratação necessária.

CONSIDERANDO, não haverá disputa em virtude dos termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21 c/c art. 11 e art. 43, inciso VI, do Decreto Municipal nº 384/2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 615/2022 e 061/2024.

CONSIDERANDO, que após avaliação das propostas submetidas pelo departamento de compras, utilizando o mapa de cotações e as documentações de habilitação como referências, confirmou a seleção da oferta com o menor preço para atender a demanda da secretaria solicitante, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

1.0– DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços elétricos, aquisição de materiais para reparo, instalação e reforço no sistema elétrico do Estádio Adoniro Capanema para visar as demandas da Secretária de Esporte, conforme termo de referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – DFD

1.2.2 _ **ANEXO II** _ TERMO DE REFERÊNCIA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

MANUT. SUPER. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE- MATERIAL DE CONSUMO

01.14.27.812.2728.2020.3.3.90.30.

SUB-ELEMENTO:

26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 01 | CABO FLEX 1 KV 95 MM2 PT HEPR 90 GR | 15 |
| 02 | CABO FLEX 1 KV 95 MM2 PT HEPR 90 GR | 15 |
| 03 | CABO FLEX 1 KV 95 MM2 PT HEPR 90 GR | 15 |
| 04 | CABO FLEX 1 KV 95 MM2 AZ HEPR 90 GR | 15 |
| 05 | DISJ 3P 250 A DWP250L – 250 – 3 20KA/ 220VCA | 1 |
| 06 | CONTADOR 40A 220V 1NA IC2510 T1 2993 | 4 |
| 07 | CONTADOR 25A 220V 1NA IC2510 T1 2994 | 1 |
| 08 | SIST X TRAM BC CX C/T 1P 303/001 | 2 |
| 09 | LIZ MODULO TOM 2P+T 10 A 57115/30 | 2 |
| 10 | PROT DPS 20 KA 275V CLII FRONT SLI 014295 | 2 |
| 11 | DISJ 3P 16A C 5KA G33SLC16 | 2 |



| | | |
|----|--|----|
| 12 | CANAleta PERF CZ 30X50 4352/HD3P/3050E/A | 1 |
| 13 | BARRAM PINO 3F 12 DIN BP63- E/21 PENTE | 4 |
| 14 | SUPORTE C/ BAR DIN AZ 12F 16 MM SBTN-E12N | 1 |
| 15 | FITA ISOLANTE 20M 18MM IMPERIAL | 7 |
| 16 | FITA ISOLANTE A/ FUSAO 10M PT 19MM 23 LB | 2 |
| 17 | ARMARIO 600 X 400 X 200 MM CS-604020 | 1 |
| 18 | TRILHO DIN 35MM TSIS LISO 2M 936604 | 1 |
| 19 | CABO FLEX IKV 95 MM2 PT HEPR 90GR | 30 |
| 20 | CABO FLEX 1KV 95 MM2 PT HEPR BOGR | 30 |
| 21 | CABO FLEX 1KV 95 MM2 PT HEPR 90GR | 30 |
| 22 | CABO FLEX 1KV 95 MM2 AZ HEPR 90GR | 30 |
| 23 | DISI 3P 250A DWP250L-250- 320KA/220VCA | 1 |
| 24 | DISI 3P 175A 22KA/240 SDIS175 S/B CEMIG | 1 |
| 25 | DISI 3P 32A C3KA TR/TOJSKA 58013/108 | 6 |
| 26 | TERM COMPRESSAO 95 MM2 TM-95 510 | 6 |
| 27 | RECEPTOR X | 1 |
| 28 | BOTOEIRA DE ACIONAMENTO PARA AREA EX- TERNADE PAINEL | 2 |
| 29 | SINALEIRA MONOBLOCO PLÁSTICO VERMELHO 220LED IPP66 22MM | 1 |
| 30 | SINALEIRO MANOBIOCO PLÁSTICO VERDE 220 LED IPP66 22MM | 1 |
| 31 | TOMADE PAD 29 T PRETO FAME | 1 |
| 32 | PLUGUE PAD ZP 10 A PRETO FAME | 1 |
| 33 | CABO FLEX CONDUMIG 1.5MM PRETO | 15 |



| | | |
|----|---|-----|
| 34 | CABO NAX 1KV SEMI RIGIDO 16MM PRETO | 22 |
| 35 | CABO NU 16MM | 3 |
| 36 | PORCA SEX UNC 1/4 | 40 |
| 37 | DESCARBONIZASTE CAR 80 SPLAY 300ML | 1 |
| 38 | LIMPA CONTATO 300 ML CAR 80 | 1 |
| 39 | DESENGRIPANTE WD-40 SPLAY 300 ML | 1 |
| 40 | TERMINAL DE COMPRESSAO G 95 MM | 7 |
| 41 | LIXA D'AGUA,80 NORTON | 2 |
| 42 | TINTA SPRAY COLORGIN PRETA ALTATEMPERATURA | 1 |
| 43 | AGUA RAZ LUZTOL | 1 |
| 44 | CABO NAX RIGIDO 25MM AZUL 1KV | 25 |
| 45 | CABO FLEX 1,5MM VERDE | 25 |
| 46 | SINALEIRO LED 22MM 220V VERDE AD15-STARK | 2 |
| 47 | BROCAÇÃO RÁPIDO TITANIO ESPI- RALESCALONADA 4-32MM | 1 |
| 48 | TIC TAC MARGIRIUS 14103 15A BIPOLAR | 2 |
| 49 | CABO FLEX 1KV 16 MM2 AZ HEPRZ | 522 |
| 50 | FITA ISOLANTE 5 M 18MM IMPERIAL | 1 |

| | | |
|----|---|----|
| 51 | FITA ISOLANTE 10 18MM CINZA | 1 |
| 52 | FITA ISOLANTE 10M VERMELHA | 1 |
| 53 | LUBRIFP/ PUXAM DE CABOS WL | 1 |
| 54 | PARAFUSO SEX UNC 1/4*4 | 20 |
| 55 | COMANDO RX PARA ACIONAMENTO A DISTÂNCIA | 2 |



| | | |
|----|--|---|
| 56 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO | 1 |
| 57 | SONOFF MINI INTERRUPTOR WIFI AUTOMAÇÃO | 2 |
| 58 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE 1 INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE 112 KVA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO ESTÁDIO ADONIRO CAPANEMA. INCLUI INSTALAÇÃO COM RETROFIT GERAL, PASSAGEM DE CABOS DE 95MM, 16MM, 10MM, MONTAGEM DE TERMINAIS E INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES GERAIS E DE DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA NA SUBESTAÇÃO. IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA VIA REMOTO COM À DISTÂNCIA DE 10METROS E LIGA/DESLIGA LOCALMENTE EXTERNO DO QUADRO PARA ACIONAMENTO DE REFLETORES, INSTALAÇÃO DE LED COM STATUS DE COMANDO LIGADO, COMANDO ENERGIZADO, REFLETORES LADO A/B LIGADOS, SUBSTITUIÇÃO DO ESPELHO DO PAINEL, REFORMA DO ABRIGO NA SUBESTAÇÃO, INCLUINDO LIMPEZA, PINTURA E MELHORIA NA ALVENARIA, SERVIÇO DE MUNCK COM USO DE CESTO ELEVADO, SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTORES DOS QUADROS. | 1 |

| | |
|------------------------------------|--------------------------|
| Valor total médio estimado: | R\$ R\$ 46.428,71 |
|------------------------------------|--------------------------|

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;



4.2.3 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Certidão Negativa de Inidoneidade e de Impedimento, conforme Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitido no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

4.2.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Tribunal de Justiça da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 30 (trinta) dias da data estipulada para a dispensa de licitação. Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site do Tribunal de Justiça da sede da licitante, após verificada a autenticidade das informações.

4.2.11 Declaração que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) ou mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, direta ou indireta para qualquer trabalho 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal e no Inciso VI do Art. 68 da Lei 14.133/2021.

4.3- Qualificação Técnica

4.3.1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

4.4- Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.4.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Simão-GO, 08 de maio de 2024.

Glenea Brito de Costa
Agente de Contratação